

**ESTADO DE SÃO PAULO**
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
RESOLUÇÃO Nº 07 / 2.018

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal”

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2018 aprovou por oito (08) votos o Projeto de Resolução n. 02/2018 de autoria da Mesa Diretora e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para avaliação dos bens que constam do Anexo I emitido pelo responsável do setor de Patrimônio desta Casa Legislativa, e dar destinação destes, de acordo com seu estado de conservação.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, por intermédio de seu Fundo Social de Solidariedade, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A Comissão será composta de três membros, para um período de até sessenta dias.

Art. 2º Esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal poderá solicitar auxílio de técnicos ou outros

Expediente:**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro

Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

profissionais com experiência no setor para análise e avaliação dos bens elencados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de junho de 2018.

ELCIO SILVA REIS

Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN

Diretora Geral

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2.018

BENS INSERVÍVEIS / DOAÇÃO

QTDE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	Bem imóvel	01 sala para recepção 08 salas 02 banheiros Medindo aproximadamente 120,00 m2, localizada aos fundos do prédio da Câmara Municipal.
01	000091	Veículo Fox 2005 / Mod. 2006 04 Portas, cor preta
01	Vários	Bens diversos compostos de móveis e utensílios a serem avaliados pela Comissão Especial

Barra do Turvo, 12 de junho de 2018.

ELCIO SILVA REIS

Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN

Diretora Geral

Publicado por:

Eni Maria dos Santos

Código Identificador:37B1B568**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
EXTRATO ATA CONTRATO Nº.009/2018**EXTRATO ATA CONTRATO****Ata Contrato nº. 009/2018****Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP**Contratado:** FUNERARIA E ORGANIZAÇÃO DE LUTO VALE BRASIL EIRELI – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de materiais (urnas), serviços de preparação do corpo e traslado incluso, para atendimento as famílias carentes, assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Barra do Turvo-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata contrato será de 12 meses, á partir da data assinatura da ata contrato.

DO VALOR: O valor total do presente termo é de R\$ 143.992,60 (Cento e Quarente e Três mil, Novecentos e Noventa e Dois reais e Sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.016/2018 - (SRP)

ASSINATURA: Barra do Turvo, 15 de Maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BBCB7E28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº014/2018**

**PROCESSO Nº 043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

Ratifico o Departamento de Compras/Licitações, com fundamento no artigo 24, inciso I, da lei 8.666, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, referente à Contratação de profissional para execução de projeto arquitetônico da Praça Basílio da Costa Ferreira – Bairro Boa Esperança – frente à escola Maria Izabel, a favor da empresa: **C E DE OLIVEIRA MEDA – SERVIÇOS DE ARQUITETURA**, CNPJ: 57.741.969/0001-30, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo melhor preço, conforme cotação de preço realizada.

Publique-se

Barra do Turvo, 25 de Maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E0F7DDE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA CONTRATO Nº.020/2018**

EXTRATO ATA CONTRATO

Ata Contrato nº. 020/2018

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP

Contratado: NICOLAS ALBERTO DA SILVA–ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex) de forma parcelada, entregues in loco, para uso de diversas secretarias do município de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses. /SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato firmado como resultado do presente procedimento licitatório, permanecerá válido por um período de 12 meses, contados da data da sua assinatura.

DO VALOR: O valor total da presente Ata Contrato é de **R\$ 20.325,00 (Vinte mil e Trezentos e Vinte e Cinco reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 13,55 (Treze reais e Cinquenta e Cinco centavos)**.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.002/2018 - (SRP)

ASSINATURA: Barra do Turvo, 04 de Junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1BDB7DA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 165/2018**

PORTARIA Nº 165/2018

“DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E: Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 232/2017, que designou o funcionário **MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR** para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 232/2017 de 13/04/2017, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7BAE0DFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 169/2018**

PORTARIA Nº 169/2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUAN DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Assessor de Comunicação Social, o Sr LUAN DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.200-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.276.648-01, nomeado por força da Portaria nº 539/2016, de 28 de julho de 2016.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 539/2016, de 28 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D734E087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 170/2018

PORTARIA Nº 170/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR LUAN DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **LUAN DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.200-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.276.648-01 para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Ação Social e Programas** nos termos da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:165B7EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 171/2018

PORTARIA Nº 171/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ALINE OLIVEIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ALINE OLIVEIRA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.032.134-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 376.821.608-96, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de “Assessor de Comunicação Social”, nos termos da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC4, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º. - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D4F6333C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 166/2018

PORTARIA Nº 166/2018

“Dispõe sobre a designação do Funcionário WILLANS COQUEIRO SILVA e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 385/2013, de 11 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado **WILLANS COQUEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.114.391-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.248.468-70, Funcionário Público Municipal, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de “GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC”, criada pela portaria nº 297/2015.

São atribuições do ocupante da Função de “GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC” o disposto no Decreto Municipal nº 339/2015 de 02/01/2015.

O Funcionário Público Municipal, ficará vinculado a Secretaria Municipal de Administração, subordinado ao Secretário da Pasta.

O Funcionário Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso IV, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 445/2017, de 29 de março de 2017.

Esta portaria entrará em vigor nesta, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2433EA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 168/2018

PORTARIA Nº 168/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 41.350.749-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 430.709.098-50, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **Diretor do Centro de Referência de Assistência Social** nos termos da Lei Municipal nº 628/2018, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º. A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F490864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 167/2018

PORTARIA Nº 167/2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Diretora de Departamento de Ação Social e Programas, a Sra RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.350.749-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 430.709.098-50, nomeado por força da Portaria nº 009/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 009/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de junho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8C191003

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: “Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico no Jardim Planalto e no Centro, no Município de Bocaina, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades”.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 007/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de **R\$ 249.602,64**.

Bocaina, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0E03EA73

SECRETARIA
DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico em Vias do Jardim Xerxes Bartelotti e Jardim Nova Bocaina II, no Município de Bocaina, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 008/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de **R\$ 253.227,66**.

Bocaina, 11 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8DB6764C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/18 - DISPENSA Nº 006/18

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Ana Paula Cardoso.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do PPRa, LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade. Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura deste contrato. Valor: R\$7.800,00. Data da Assinatura: 24 de maio de 2018.

Bocaina, 12 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1EE58283

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/18 - DISPENSA Nº 007/18

Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Vaccarelli & Vaccarelli Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para “Prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para realização de 320 consultas médicas mensais aos pacientes da rede pública de saúde”. Vigência: 180 dias, iniciando-se em 04 de junho de 2018 até 01 de dezembro de 2018. Valor Mensal: R\$6.000,00. Assinatura: 04 de junho de 2018.

Bocaina, 12 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A2E5321F

SECRETARIA
PORTARIA Nº 047/18

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade do servidor público JULIO CESAR FERREIRA, auxiliar geral, por eventual adulteração de documento público.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Marcio de Souza Abdala - Presidente
- Renan Granai Rossi - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do servidor municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de junho de 2018.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:240C213D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.535, DE 23 DE MAIO DE 2018

Transfere o servidor LUIZ ANTÔNIO VITALONI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **LUIZ ANTÔNIO VITALONI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Coletor de Lixo, para exercer o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 5717/18- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Coletor de Lixo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:647E5CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.536, DE 23 DE MAIO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 53/2018 e Processo Administrativo nº 5482/2018, classificada na 38ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. LUCIANA DE CASSIA PERINI ZANELATE**, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:25E373E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.592, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre cessão de servidora pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **ANDREA DE FÁTIMA POSSANI**, RG nº 23.122.175-7 SSP/SP, CPF 168.536.668-60, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto à 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, a partir de 08 de junho de 2018, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, sendo seus vencimentos auferidos nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 341 de 02 de julho de 2013, conforme processo administrativo nº 4949/2018 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:691DAF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.566, DE 05 DE JUNHO DE 2018

EXONERA a pedido TATIANA NASSIF RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Microcrédito - Banco do Povo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, TATIANA NASSIF RODRIGUES DA SILVA, RG nº 25.447.150-X, CPF 284.876.338-89, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Microcrédito - Banco do Povo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 04 de junho de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Microcrédito - Banco do Povo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FCF7ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.929, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e art. 236 da Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observando-se a classificação Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

01 – Instituto de Previdência
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
0017 – Previdência Social dos Segurados
2002 – Administração das Ações da Previdência Municipal

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
.....R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Valor a transpor = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para o presente crédito, será suportado pelo superávit financeiro, conforme artigo n.º 43, §1º e 2º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS, anexo Demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício anterior e Balancete de Despesa demonstrando a insuficiência orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.929/2018 -02-

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B45CA94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.589, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto até 28 de outubro de 2018, a licença gestante concedido à servidora SUHAILA WAKED CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 5968/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3E63CE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.542, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
DANIELA MARTINELI NUNES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DANIELA MARTINELI NUNES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:90988580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.544, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DB50E45F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.545, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
ELIZAMA SANTANA SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELIZAMA SANTANA SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, Publicada e Registrada Pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Data Supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7405E965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.546, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
ERICA SILIUNAS SILIUNAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ERICA SILIUNAS SILIUNAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:46CABDD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.547, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
FABIANA CRISTINA ALVES FURTADO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FABIANA CRISTINA ALVES FURTADO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:89B1A02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.548, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
FÁTIMA DOS SANTOS CRUS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FÁTIMA DOS SANTOS CRUS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1593C2DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.549, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
FLAVIA CRISTINA MORENO FONSECA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FLAVIA CRISTINA MORENO FONSECA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BBEE1C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.550, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
HELIENE ALVES DE OLIVEIRA DIAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária HELIENE ALVES DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3EF6F65B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.551, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0261FBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.552, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
JOELMA APARECIDA MOLAO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JOELMA APARECIDA MOLAO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E400B295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.553, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
LUCIANA HELOYSE DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCIANA HELOYSE DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:62557BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.554, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
LUCILENE ARAUJO MACEDO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCILENE ARAUJO MACEDO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:163C2345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.555, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MARIA APARECIDA SANTANA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA APARECIDA SANTANA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:D4B540FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.556, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MARIA DA GLORIA SILVA OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA DA GLORIA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9BB283AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.557, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA BISPO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA BISPO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BF590828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.558, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MARIA LUCIA DE ARAUJO NEVES

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA LUCIA DE ARAUJO NEVES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:170202EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.559, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MARIA REGINA PEREIRA ASSIS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA REGINA PEREIRA ASSIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3901A008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.560, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
MYKAELI JULIANA SILVA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MYKAELI JULIANA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:841FF1CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.561, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
PATRICIA FERNANDA ESCAPIM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **PATRICIA FERNANDES ESCAPIM**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:55A5B200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.562, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato do funcionário,
RAFAEL MACIEL FRAGOSO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **RAFAEL MACIEL FRAGOSO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:13A254B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.563, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A668DA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.565, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
VERONICA ALVES DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária VERONICA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B2078060



**MAIS
POR MENOS**

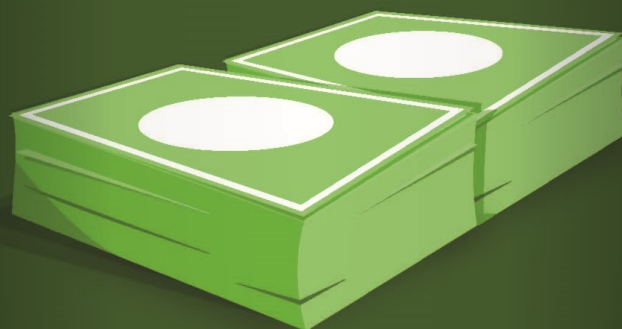
PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br



**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

